



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Exonera secretário- geral da Comissão
da Justiça Criminal desta Seccional.*

PORTARIA nº 16/SC/2017

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Advogado **ARTHUR
BERNARDO CORDEIRO, OAB/PB 19.999**, da função de secretário-geral
Comissão da Justiça Criminal desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 04 de abril de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente